



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65

ANO: 2021

MÊS: fevereiro DIA: 10

NÚMERO: 1905 Fls. 01

Decreto Municipal nº 814/2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS 15 E 16 DE
FEVEREIRO DE 2021 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, inciso "V" da Lei Orgânica do Município de Caiçara-PB.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste município, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 período de carnaval, ressaltando que não poderão ser realizados que não haverá eventos que venham causar aglomerações, por motivo da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de fevereiro de 2021

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito Constitucional